



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES. (**CPI - Fundos de Pensão**).

REQUERIMENTO N^º , DE 2015

(Da Sr. Deputado Enio Verri)

Solicita que esta CPI convoque os Srs. Fernando Horneaux de Moura e Carlos Alexandre de Souza Rocha.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado os Senhores Fernando Horneaux de Moura e Carlos Alexandre de Souza Rocha

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPI tem por objeto a apuração dos indícios de má-gestão do patrimônio dos fundos de pensão, indícios de aplicação incorreta de recursos e

da eventual manipulação na gestão dos fundos por funcionários de estatais que causaram prejuízos vultosos.

A convocação dos senhores Fernando Horneaux de Moura e Carlos Alexandre de Souza Rocha visa colher informações sobre investimentos realizados pelos fundos de pensão, que contribuirão para o desenvolvimento dos trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, em de 2015.

Deputado ENIO VERRI PT/PR